



EDITAL N.º 43/2026

D.A.

(Quadriénio 2021-2025)

Abandono de veículo na via pública


-----**JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA:**-----

Torna público, que nos termos do n.º3 do artigo 166.º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, que aprovou o Código da Estrada, na sua atual redação, não sendo possível proceder à notificação pessoal, por se ignorar a residência ou a identidade do titular do documento de identificação do veículo, que abaixo se indica, fica, notificado por este meio, para no prazo de 30 dias, a partir da afixação do presente edital, proceder ao levantamento do veículo, sob pena de o mesmo se considerar abandonado e removido para Reparauto – Agostinho & Silva, Lda., Pólo 1, Zona Industrial de Campos, 4920-012 Vila Nova de Cerveira. Após o que, o seu levantamento ficará sujeito à prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção e depósito dos veículos.

Marca	Matrícula	País
Renault Megane	50-IJ-16	Portugal

O identificado veículo encontra-se na Rua José Francisco Vaz Ribeiro, 10, 4930-730 Valença. _____

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. _____

--- E eu, , Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. _____

Paços do Município de Valença, 03 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



José Manuel Vaz Carpinreira